

Moraes

Lei nº 57
de 12 de Abril de 1912.

Approva o contracto celebrado com
os Enrs. Sr. Emilio Heintgen
e Nicolino Naccarati.

O Cap. José Antonio de Moraes, Prefeito do Município
de Piedade.

Faço saber que a Câmara Municipal,
em sessão de 11 do corrente, decretou e eu promulgo a
seguinte lei:

Artigo 1º: Fica approved o contracto cele-
brado pela Prefeitura com os Enrs. Sr. Emilio Heintgen e
Nicolino Naccarati, em 18 do mez de Março proximo
findo, para o estabelecimento de uma linha de bondes
de tração electrica que partindo da Serra de São
Francisco vá a rodilheira do Parapiacaba, entre
os rios Juquia, Mirim, Turvo e Coruja.

Artigo 2º: Revogam-se as disposições
em contrario.

O Secretario a faça registrar e publicar.

Prefeitura do Município de Piedade, 12 de Abril de 1912.

José Antonio de Moraes

José Caribaldi de Nicola

Publicada na mesma data na Secretaria de Prefeitura.

O Secretario,

José Caribaldi de Nicola.

Lei nº 58
de 12 de Abril de 1912.

Approva o acto da Prefeitura
que abriu na Collectoria Mu-
nicipal um credito de...

O Capitão José Antonio de Moraes, Prefeito do Município